

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, nº 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 095/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 095/2019 e determino a contratação da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, n° 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 095/2019, Inexigibilidade 095/2019, de contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, em favor da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, nº 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo